



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 32/2020,  
DE 28 DE JULHO DE 2020**

*Normativa para criação e gestão de sites no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes).*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo nº 23147.006343/2019-53, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 64ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Normativa de Criação de Sites e Hotsites do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, conforme anexos.

**Art. 2º.** Esta Resolução em vigor nesta data.

**Jadir José Pela**

Reitor - Ifes  
Presidente do Conselho Superior